



Câmara Municipal de Pindamonhangaba

ESTADO DE SÃO PAULO

Cópia para:
1) Comissão Judicial
2) Comissão Financeira
3) Vereadores
Em 03-8-92

PROJETO DE LEI Nº 120 / 92

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica alterada a denominação da "RUA ADEMIR ONÓRIO", no Bairro Jardim Eloina para "RUA LARANJEIRA".

ARTIGO 2º - O Poder Executivo baixará Decreto denominatório no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

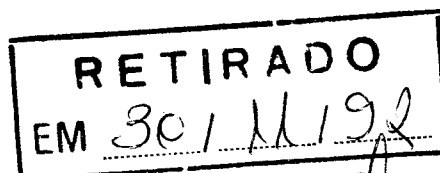
ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", 3 de agosto de 1992


VEREADOR PAULO RAMOS MELLO

*Discussão adiada por 40 dias,
a pedido do autor.
Em 14-9-92*

*Discussão adiada por 8 dias,
a pedido do autor.
Em 16-11-92*



PALACETE TIRADENTES

Praça Barão do Rio Branco, 22 — CEP 12400-000 — Pindamonhangaba - SP
Telefones: (0122) 42-2355 - 42-2786 - Telex 122-303
Fax (0122) 42-6162